



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.497, de 18 de abril de 1996.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional, Tipo Especial no Orçamento Vigente, da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de diversos Órgãos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um Crédito Adicional, Tipo Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da Reserva de Contingência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 18 de abril de 1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
19 / 04 / 1996
[Assinatura]
Encarregado





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.497, de 18 de abril de 1996.

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº DE DE MARÇO DE 1996.						SUPLEMENTAÇÃO EM R\$1,00	
LOCAL	CATEG. ECON.	FUN ÇÃO	PRO GR.	SUB PROG.	PROJ. ATIV.	ÓRGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
						SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	70.000
						DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO	70.000
0360	3120.01.00	03	07	021	2083	Manutenção da Diretoria	70.000
						SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	20.000
						GABINETE DO SECRETÁRIO	20.000
0519	3120.02.00	03	07	021	2084	Despesas com Combustível e Lubrificantes	20.000
						SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA	10.000
						GABINETE DO SECRETÁRIO	10.000
1344	3111.02.00	08	48	247	2085	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	10.000
						T O T A L	100.000

19 04 96

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

